



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 12/2002 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/07/2002. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou 1º) – Leitura de correspondências recebidas; 2º - INDICAÇÕES do Vereador Carlos Alberto dos Santos: A) – Sugere ao Poder Executivo a construção de guaritas para proteção dos trabalhadores rurais, contra as intempéries, em diversos pontos da cidade; B) – Reitera informações sobre o andamento da licitação para a reforma do Hospital das Clínicas local; do Vereador José Mauro Marcelino: A) – Reitera a inclusão de uma emenda no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, referente a folga de 01 dia para os guardas noturnos; Vereador Luiz Cezar Bertoncini: A) – Solicita ao Poder Executivo Municipal, estudar a possibilidade na colocação de um veículo municipal, para o transporte de crianças, de vários pontos da cidade até a Creche Municipal; do Vereador Antonio Roberto de Carvalho: A) – Requerer à Câmara Municipal a elaboração de um ofício dirigido à Casa Civil do Estado de São Paulo, no sentido de retornar a viatura da Polícia Militar, que foi retirada de nosso município; do Vereador Benedito José de Sá: A) – Pediu maior apoio aos senhores vereadores no sentido de examinar os balancetes mensais do Executivo Municipal; Vereador Domingos Montin: A) – Conscientizar nos nossos municipes no sentido de que seja selecionado o lixo, tendo em vista a aquisição de um caminhão compactador para o recolhimento deste; Vereador Roberto Maia: A) – Reitera resposta às indicações feitas anteriormente; B) – Pré Projeto de Lei que altera o artigo 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Echaporã (em anexo). Logo após passou-se a ordem do dia, que constou da primeira discussão de votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 18/2002, o qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Turismo (FUNTUR); Projeto de Lei n.º 19/002, o qual da nova redação ao artigo 64 da Lei municipal n.º 1027/93; Projeto de Lei n.º 20/002, o qual dispõe sobre autorização do Executivo Municipal, para ceder instalações próprias ou locadas à Cooperativa de Trabalho/Serviços existentes e que vierem a se instalar no âmbito do município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 21/002, que dispõe sobre a criação de cargo no quadro de pessoal em comissão da Prefeitura Municipal de Echaporã, os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão competente e foram no momento aprovados pôr unanimidade sem restrições. Solicitando a palavra o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Domingos Montin, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em Segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, pôr se tratar de matéria de urgente deliberação, para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-o em Segunda e última discussão e votação, onde foi aprovado na mesma proporção da primeira votação. Nada mais havendo a se tratar na ordem do dia o Sr. Presidente deu a mesmo pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente

JOSE MAURO MARCELINO
1º Secretário